

**UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR APLICADA**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE DOUTORADO ACADÊMICO 2020**

**1. PREÂMBULO**

**1.1.** O Instituto de Ciências Biológicas da Universidade de Pernambuco torna públicas as condições de habilitação às vagas oferecidas pelo Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada (PPGBCMA), nível Doutorado, para o Ano Letivo de 2020.

**1.2.** O presente Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada em **06/09/2019**, e homologado pelo Conselho de Gestão Acadêmica e Administrativa do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade de Pernambuco, no dia **10/09/2019**.

**2. DO NÚMERO DE VAGAS**

**2.1.** O número de vagas oferecidas pelo Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada, nível Doutorado, é de 15 (quinze), na área de concentração de "Biologia Celular e Molecular Aplicada".

**2.2.** Ficam reservadas 10% (dez por cento) das vagas para docentes e servidores técnicos e administrativos da Universidade de Pernambuco, conforme a Resolução CEPE/UPE Nº 080/2007.

**3. DA INSCRIÇÃO**

**3.1.** Poderão candidatar-se ao curso de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada, graduados na área de Ciências Biológicas ou afins, ou em outras áreas com perfil identificado com a proposta do programa, e com Mestrado nas mesmas áreas ou em outras áreas com perfil identificado com a proposta do programa.

**3.2.** As inscrições para o processo seletivo do Programa de Pós-graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada deverão ser efetuadas no site <http://w2.atrío.scire.net.br/upe-bcma/pub/Application.do?cycleId=4> de **16/09/2019 a 13/10/2019 (23:59h)**, do horário de Recife/PE.

**3.2.1.** No ato da inscrição, o candidato deverá fazer o *upload*, na plataforma de inscrição, da seguinte documentação:

**3.2.1.1.** Formulário de inscrição, conforme modelo constante no anexo I do presente edital;

**3.2.1.2.** Diploma do curso de graduação;

**3.2.1.3.** Diploma do curso de mestrado ou certificado de conclusão do curso de mestrado ou declaração emitida pela coordenação do curso de mestrado indicando que

a conclusão do curso pelo candidato ocorrerá até o encerramento do período de matrícula do Programa de Pós-graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada;

**3.2.1.4.** Projeto de pesquisa na área de biologia celular e molecular aplicada conforme anexo II deste edital;

**3.2.1.5.** Histórico escolar de curso de graduação, preferencialmente com coeficiente de rendimento;

**3.2.1.6.** *Curriculum vitae*, obtido a partir da Plataforma Lattes (arquivo .pdf do currículo Lattes do candidato), e os documentos de comprovação do currículo (obrigatório), seguindo a sequência disposta no anexo III do presente edital;

**3.2.1.7.** Documento de identificação com foto (carteira de identidade ou carteira nacional de habilitação ou registro profissional em órgão de classe ou passaporte);

**3.2.1.8.** Cadastro de pessoa física (CPF);

**3.2.1.9.** Comprovante de cumprimento das obrigações militares (sexo masculino).

**3.2.1.10.** Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição no valor de **R\$50,00** (cinquenta reais) da Caixa Econômica Federal, Agência 1294, conta corrente número 757-0 OP 006.

**3.2.1.11.** Declaração de responsabilidade pela veracidade das informações prestadas e documentos fornecidos (Anexo V).

**3.2.1.12.** Certificado de proficiência em língua inglesa ou declaração de aprovação anterior em prova de conhecimento em língua inglesa emitida pelo programa de pós-graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada, quando aplicável, de acordo com os itens 3.6.3, 3.6.4 e 3.6.5 deste edital.

**3.2.2.** Os arquivos a serem submetidos na plataforma de inscrição devem estar obrigatoriamente em formato .pdf.

**3.2.3.** É vedada a inclusão ou substituição de documentos após o ato da inscrição.

**3.3.** Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 3.2 do presente edital.

**3.4.** A inscrição do candidato faz presumir o conhecimento e aceitação do conteúdo deste edital.

**3.5.** A homologação das inscrições será divulgada no dia **14/10/2019**, através de comunicado exposto no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada e na página do programa ([www.upe.br/icb/bcma](http://www.upe.br/icb/bcma)).

**3.6.** O candidato inscrito deverá se apresentar na sala do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada, localizada no Instituto de Ciências Biológicas da Universidade de Pernambuco – ICB/UPE (Rua Arnóbio Marques, 310, bairro Santo Amaro, Recife/PE), no dia **21/10/2019** para realizar a prova escrita de conhecimento

em língua inglesa. A avaliação terá início às 8h30min (horário de Recife/PE) com duração de 3 horas.

**3.6.1.** Prova fora da instituição-sede do programa de pós-graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada poderão ser aplicadas por docente autorizado pela coordenação do programa, nas instituições descritas no Anexo VI, no dia **21/10/2019** às 8h30min (horário de Recife/PE) com duração de 3 horas.

**3.6.2.** O resultado da prova de conhecimento em língua inglesa, de caráter **eliminatório** e **classificatório**, conforme disposto no item 4.2.1 deste edital, será divulgado no dia **25/10/2019** até às 17h00min, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada e na página do programa ([www.upe.br/icb/bcma](http://www.upe.br/icb/bcma)).

**3.6.3.** A realização da prova de conhecimento em língua inglesa poderá ser substituída pela apresentação de certificado de proficiência emitido por instituições de nível superior reconhecidos pelo CNE/MEC – nota mínima 6,0 (validade até 2 anos); por declaração de aprovação anterior em prova de conhecimento em língua inglesa realizada pelo programa de pós-graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada (prazo de até 2 anos); ou pelos certificados internacionais, relacionados abaixo, seguindo as especificações de pontuação e validade descritos:

Certificados	Validade	Nota mínima
TOEFL IBT	2 anos	71
TOEFL ITP	2 anos	527
IELTS	2 anos	6
FCE	Sem prazo de validade	-
CAE	Sem prazo de validade	-
CPE	Sem prazo de validade	-

**3.6.4.** O certificado de proficiência em língua inglesa deverá ser anexado durante o ato de inscrição.

**3.6.5.** Os candidatos anteriormente aprovados – nota mínima 6,0 – na prova de conhecimento em língua inglesa realizada em seleções anteriores do Programa de pós-graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada (prazo de até 2 anos), também podem solicitar dispensa da realização desta prova, através de declaração emitida pela coordenação do programa de pós-graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada, devendo ser anexada no ato da inscrição.

**3.7.** A apresentação do projeto de pesquisa proposto, conforme disposto no item 4.2.3. deste edital, será realizada entre os dias **13-14/11/2019** com início às 08h30min (horário de Recife/PE), por ordem de inscrição conforme listagem divulgada, até o dia **08/11/2019**, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada e na página do programa ([www.upe.br/icb/bcma](http://www.upe.br/icb/bcma)). As apresentações ocorrerão em local a ser divulgado.

**3.7.1.** A apresentação do projeto de pesquisa proposto poderá ser realizada com a utilização de ferramentas de comunicação à distância, seguindo o agendamento divulgado no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada e na página do programa ([www.upe.br/icb/bcma](http://www.upe.br/icb/bcma)).

**3.8.** O resultado da análise do *currículum vitae*, de caráter **classificatório**, conforme disposto no item 4.2.2 deste edital, será divulgado no dia **01/11/2019** até às 17h00min, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada e na página do programa ([www.upe.br/icb/bcma](http://www.upe.br/icb/bcma)).

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

**4.1.** As etapas de seleção serão realizadas nas datas, horários e local determinados nos itens 3.6, 3.6.1, 3.7 e 3.7.1 e anexo VII deste edital. Em todas as etapas do processo seletivo, o candidato será eliminado se não comparecer no horário determinado.

**4.2.** O exame de seleção dos candidatos ao Doutorado incluirá:

**4.2.1.** Prova de conhecimento em língua inglesa, relacionada à área das ciências biológicas ou áreas afins, com consulta ao dicionário impresso. A esta prova escrita será atribuída nota de 0 a 10, com **peso 1,0 (um)**, e caráter **eliminatório e classificatório**. Serão considerados aprovados, os candidatos que obtiverem pontuação final igual ou superior a **6,0 (seis)**.

**4.2.2.** Análise do *currículum vitae* e histórico escolar, ao conjunto dos quais será atribuída nota de 0 a 10, e **peso 4,0 (quatro)**, de caráter **classificatório**. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 4.4. A tabela para pontuação do *currículum vitae* consta no anexo IV do presente edital.

**4.2.3.** Apresentação do projeto de pesquisa, em tempo máximo de 15 minutos, preparado em modelo PowerPoint ou similar. O candidato será arguido pela Comissão de Seleção sobre a experiência em biologia celular e molecular e áreas afins relacionadas ao projeto, e sobre planejamento e execução do mesmo. A esta etapa da seleção será atribuída uma nota de 0 a 10 (zero a dez) e **peso 5,0 (cinco)**, de caráter **classificatório**. Os critérios de avaliação da apresentação do projeto estão descritos no item 4.5.

**4.3.** A pontuação final de cada candidato será equivalente à média ponderada das notas atribuídas às avaliações dos itens 4.2.1 a 4.2.3;

**4.4.** A análise do currículo enfatizará a experiência acadêmica, a produção científica comprovada, a atuação profissional e a participação em eventos científicos.

**4.5.** Na apresentação do projeto de pesquisa, procurar-se-á conhecer as aptidões do candidato, bem como seu potencial para desenvolver pesquisa científica; sua capacidade de interpretação crítica de dados científicos; expectativas profissionais e acadêmicas em relação ao curso e perspectivas em nível pessoal/profissional/institucional; sua capacidade de raciocínio, capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos, assim como sua experiência acadêmica e profissional, apresentação e qualidade de projeto científico apresentado.

**4.6.** Considerar-se-á desclassificado o candidato que faltar a qualquer uma das avaliações previstas nos itens de 4.2.1 e 4.2.3, bem como deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos neste edital.

**4.7.** Serão considerados selecionados, os candidatos que obtiverem pontuação final igual ou superior a **7,0 (sete)** e que estejam classificados nas 15 (quinze) primeiras posições da relação final dos aprovados, pela ordem decrescente das pontuações finais.

**4.8.** No caso de empate na pontuação final, prevalecerá o candidato que possuir maior idade.

## **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1.** As decisões da Comissão de Seleção serão adotadas pelos membros descritos a seguir:

- Prof. Dr. Bruno de Melo Carvalho – Coordenador PPGBCMA
- Prof. Dr. Fábio Rocha Formiga – Vice-coordenador PPGBCMA
- Profa. Dra. Bruna Martins Bezerra
- Profa. Dra. Ana Célia Oliveira dos Santos
- Profa. Dra. Rita de Cássia de Moura
- Profa. Dra. Sinara Mônica Vitalino de Almeida
- Profa. Dra. Carolina de Albuquerque Lima Duarte
- Prof. Dr. Tercílio Calsa Júnior
- Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Daniela de Araújo Viana Marques
- Dr. Igor Costa Amorim

**5.2.** A Comissão de Seleção do presente edital e a coordenação do Programa de pós-graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada poderão solicitar, a qualquer momento, documentos comprobatórios referentes às informações prestadas pelo candidato no momento da inscrição.

**5.3.** Recursos referentes ao resultado da prova de conhecimento em língua inglesa, da análise de currículo, da avaliação das apresentações e do resultado final poderão ser interpostos nas datas indicadas no anexo VII do presente edital, seguindo as instruções descritas no item 5.13 deste edital.

**5.4.** Os resultados dos recursos serão divulgados segundo o cronograma (anexo VII) do presente edital, através de comunicado exposto no quadro de avisos da Coordenação de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada e na página do programa (<http://www.upe.br/icb/bcma>).

**5.5.** O resultado final será divulgado no dia **22/11/2019**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada através de comunicado exposto no quadro de avisos da Coordenação de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada e na página do programa ([www.upe.br/icb/bcma](http://www.upe.br/icb/bcma)).

**5.6.** A admissão dos candidatos selecionados se efetivará pela matrícula, que será realizada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada, entre os dias **02-06/03/2020**.

**5.6.1.** No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar original (para conferência) e cópia dos seguintes documentos solicitados para a inscrição: itens 3.2.1.2, 3.2.1.3, 3.2.1.5, 3.2.1.7, 3.2.1.8, 3.2.1.9 e 3.2.1.12 deste edital.

**5.6.2.** A matrícula poderá ser realizada por procurador legalmente constituído.

**5.7.** O não comparecimento para efetivação da matrícula prevista no item 5.6, caracterizará a desistência do candidato.

**5.8.** Não será permitida a matrícula caso o candidato classificado possua vínculo em curso de pós-graduação *lato sensu*, na modalidade Residência, ou *stricto sensu* de

qualquer Instituição de Ensino Superior ou Pesquisa.

**5.9.** A aprovação do candidato no Exame de Seleção não garante ao mesmo o recebimento de uma bolsa de estudos. As bolsas disponíveis serão designadas pela comissão de bolsas do Programa de Pós-graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada, seguindo ordem de classificação dos candidatos selecionados.

**5.10.** Caso o candidato seja aprovado no processo de seleção, o projeto proposto apresentado para fins de seleção poderá sofrer modificações parciais ou totais ao longo do curso, condicionado à aprovação do colegiado.

**5.11.** O candidato aprovado e classificado que apresentou declaração de previsão de conclusão do curso de mestrado deverá apresentar a respectiva declaração de conclusão do curso de mestrado até a data prevista para matrícula indicada no item 5.6 do presente edital.

**5.12.** As vagas liberadas por eventuais desistências de candidatos selecionados poderão ser ocupadas por uma segunda chamada de candidatos aprovados, a ser feita por comunicação escrita, via postal, e-mail, telegrama ou na página do programa ([www.upe.br/icb/bcma](http://www.upe.br/icb/bcma)), após o prazo de matrícula determinado no anexo VII deste edital.

**5.13.** Os requerimentos de recursos (anexo VIII) devem ser dirigidos ao coordenador do programa de pós-graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada e obrigatoriamente apresentados por via eletrônica (e-mail – [bcma@upe.br](mailto:bcma@upe.br)) até às 23h59min (horário de Recife/PE) da data discriminada no cronograma do processo seletivo (anexo VII).

**5.14.** Casos não previstos neste edital serão resolvidos pelo colegiado do programa de pós-graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada.

Recife, PE, 10 de setembro de 2019

  
Prof. Dr. Bruno de Melo Carvalho  
Coordenador do Programa de pós-graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada  
Instituto de Ciências Biológicas  
Universidade de Pernambuco

  
Profª Drª Rita de Cássia de Moura  
Diretora do Instituto de Ciências Biológicas  
Universidade de Pernambuco

## Anexo I: Formulário de Inscrição

**UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E**  
**MOLECULAR APLICADA**

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Local: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

End.completo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Org. Exp.: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

Nome da Instituição onde concluiu:

Curso de Graduação: \_\_\_\_\_

Curso de Mestrado: \_\_\_\_\_

Venho requerer minha inscrição para seleção do **Doutorado** em Biologia Celular e Molecular Aplicada do Instituto de Ciências Biológicas/Universidade de Pernambuco, declarando estar de acordo com as normas constantes no edital de Seleção 2020.

Declaro, para fins de direito, estar ciente do inteiro teor dos itens do edital citado e que concordo com todos os seus termos, nada a objetar à sua aplicação, e que preencho as condições legais para o ato de inscrição.

Declaro, ainda sob as penas da lei, que possuo os demais documentos comprobatórios das condições exigidas no edital.

Declaro que ao assinar este Formulário de Inscrição, assumo total responsabilidade pelo seu preenchimento.

Termos em que, pede deferimento.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

## Anexo II

### Projeto de Doutorado

Projeto contendo até **10 (dez)** páginas, nas seguintes especificações obrigatórias (vide roteiro abaixo):

- ✓ Formato A4, margens: superior 1,5 cm; inferior 2,5 cm; esquerda e direita 2,0 cm;
- ✓ Parágrafos com espaçamento: 0pt (antes), 6pt (depois) e simples (entre linhas);
- ✓ Fonte dos títulos e subtítulos: Arial 12, negrito, alinhamento à esquerda;
- ✓ Fonte do corpo de texto: Arial 10, não negrito, alinhamento justificado.

ROTEIRO

Título:

Candidato:

Possível orientador:

Local:

- 1. Introdução**
- 2. Objetivos**
- 3. Material e métodos**
- 4. Resultados esperados**
- 5. Cronograma**
- 6. Viabilidade do Projeto**
- 7. Referências**

**Anexo III: O curriculum vitae do candidato deverá conter os seguintes itens na seguinte ordem:**

<b>Formação acadêmica:</b>
Atividades de Monitoria
Atividades Iniciação Científica ou de Extensão com bolsa
Atividades Iniciação Científica ou de Extensão sem bolsa
Atividade de Pesquisa $\geq$ 40h
Atividade de Extensão $\geq$ 40h
Cursos de extensão $\geq$ 40h
Mini-cursos (aluno) $\geq$ 8h
Cursos de Aperfeiçoamento $\geq$ 180h
Cursos de Especialização com monografia $\geq$ 360h
Estágio não obrigatório $\geq$ 120h
Participação em congressos e simpósios
<b>Atuação Profissional:</b>
Em área Técnica
Em docência de Ensino Fundamental
Em docência de Ensino Médio/Técnico
Em docência de Ensino Superior
Apresentação de palestra
Curso ministrado $\geq$ 40h
Participação em bancas examinadoras
Organização de eventos científicos
Desenvolvimento de material didático ou instrucional
<b>Produção Científica: (de 2015 a 2019)</b>
Resumos simples em evento local ou regional
Resumos simples em evento nacional máximo
Resumos simples em evento internacional
Resumos expandidos em evento local ou regional
Resumos expandidos em evento nacional
Resumos expandidos em evento internacional
Artigos Qualis A da CAPES
Artigos Qualis B da CAPES
Artigos Qualis C da CAPES
Artigos Internacionais com ISSN sem Qualis
Artigos Nacionais com ISSN sem Qualis
Artigos Locais com ISSN sem Qualis
<b>Outras produções: (de 2015 a 2019)</b>
Autoria de Livro na Area
Autoria de Capítulo de Livro na Area
Prêmio Acadêmico de Ambito Local
Prêmio Acadêmico de Ambito Nacional ou Internacional
Patentes
Informações complementares

## Anexo IV: Critérios de pontuação dos currículos

### ÍTEM DE PONTUAÇÃO

<b>Formação Acadêmica (Peso: 4,5; Máximo parcial: 7,0)</b>	<b>VALOR MÁXIMO</b>
Coeficiente de rendimento escolar	2,0
Monitoria (0,5/semestre)	2,0
Curso de extensão $\geq$ 40h (0,50/curso)	1,5
Curso de Aperfeiçoamento/Especialização em andamento $\geq$ 180h (1,50/curso)	3,0
Curso de Especialização com monografia $\geq$ 360h (3,00/curso)	3,0
Iniciação científica com bolsa (2,00/ano)	6,0
Iniciação científica sem bolsa (1,50/ano)	4,5
Estágio não obrigatório $\geq$ 120h (1,0/ano)	2,0
Participação em Projetos de Pesquisa (0,2/ano)	0,8
Participação em atividades de campo devidamente certificada pelo coordenador do projeto de pesquisa (0,2/atividade)	2,0
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias) (0,2/ano)	0,8
Iniciação à Extensão com bolsa (2,00/ano)	6,0
Iniciação à Extensão sem bolsa (1,50/ano)	4,5
Minicurso (mínimo de 8h, como aluno) (0,2/minicurso)	3,0
Participação em Projetos de Extensão (0,2/ano)	0,8
Participação em Congressos e simpósios (0,2/participação)	1,0
<b>Atuação Profissional (Peso: 1,5; Máximo parcial: 6,0)</b>	
Em área Técnica (0,50/semestre)	4,0
Em docência de Ensino Fundamental (0,50/ano)	2,0
Em docência de Ensino Médio/Técnico (0,50/ano)	2,0
Em docência de Ensino Superior (1,00/ano)	4,0
Curso ministrado $\geq$ 40h (0,40/curso)	1,2
Participação em bancas examinadoras (0,20/atividade)	1,0
Palestrante/Monitor em eventos científicos, de extensão, minicursos (1,0/evento)	3,0
Organização de eventos escolares/científicos/extensão (0,5/evento)	2,0
Desenvolvimento de material didático ou instrucional (0,5/material)	1,0
Avaliador de trabalhos de alunos de Ensino Médio e Superior (0,2/avaliação)	1,0
<b>Produção científica (Peso: 3,0; Máximo parcial: 7,0)</b>	
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes (0,2/trabalho/resumo)	1,0
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (0,4/trabalho/resumo)	2,0
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais (0,6/trabalho/resumo)	3,0
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais internacionais (0,8/trabalho/resumo)	4,0
Resumos simples em evento local ou regional (0,2/resumo)	2,0
Resumos simples em evento nacional (0,4/resumo)	4,0
Resumos simples em evento internacional (0,6/resumo)	6,0
Resumos expandidos em evento local ou regional (0,40/resumo)	4,0
Resumos expandido em evento nacional (0,60/resumo)	6,0
Resumos expandido em evento internacional (0,80/resumo)	8,0
Artigo Qualis estrato A da CAPES (7,0/artigo)	21,0
Artigo Qualis estrato B da CAPES (5,0/artigo)	15,0

Artigo Qualis estrato C da CAPES (2,0/artigo)	6,0
Artigo em periódicos Internacionais com ISSN sem Qualis (1,0/artigo)	3,0
Artigo em periódicos Nacionais com ISSN sem Qualis (0,7/artigo)	2,1
Artigo em periódicos Locais com ISSN sem Qualis (0,5/artigo)	1,5
<b>Outras produções (Peso: 1,0; Máximo parcial: 5,0)</b>	
Autoria de Livro na Área (5,0/Livro)	10,0
Autoria de Capítulo de Livro na Área (3,0/capítulo)	6,0
Premiação científica de Âmbito Local (1,0/prêmio)	2,0
Premiação científica de Âmbito Nacional (1,5/prêmio)	3,0
Premiação científica de Âmbito Internacional (2,0/prêmio)	4,0
Demais premiações (0,5/prêmio)	1,0
Patente com registro de depósito (7,0/patente)	21,0

Os comprovantes do currículo deverão ser atestados pelos órgãos de fomento ou pelas pró-reitorias. No caso das atividades de pesquisa e de extensão, os atestados deverão ser emitidos pelas coordenações. As informações prestadas poderão ser conferidas a partir de plataformas públicas.

## Anexo V: Declaração de responsabilidade das informações

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor  
\_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, assumo  
inteira responsabilidade pelas informações prestadas e pela autenticidade dos  
documentos submetidos na plataforma de inscrição do processo seletivo para o curso de  
Doutorado do Programa de pós-graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada, do  
Instituto de Ciências Biológicas, da Universidade de Pernambuco.

Declaro que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade,  
estando ciente de que a falsidade nas informações implicará nas penalidades previstas  
em Lei.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

## **Anexo VI:** Locais autorizados para a realização de provas fora do Instituto de Ciências Biológicas – ICB/UPE

<b>Instituição</b>	<b>Local</b>
Universidade de Pernambuco – <i>campus Garanhuns</i>	Garanhuns / PE
Universidade de Pernambuco – <i>campus</i> Serra Talhada	Serra Talhada / PE
Universidade de Pernambuco – <i>campus</i> Petrolina	Petrolina / PE
Universidade de Pernambuco – <i>campus</i> Arcoverde	Arcoverde / PE
Universidade Federal do Rio Grande do Norte	Natal / RN
Universidade Estadual da Paraíba	João Pessoa / PB
Faculdades Integradas de Patos/PB	Patos / PB
Universidade Estadual do Piauí	Teresina / PI
Universidade Estadual de Campinas	Campinas / SP
Universidade Federal de Santa Catarina	Florianópolis / SC

## Anexo VII: Cronograma

FASE	DATA
Período de inscrição	<b>16/09/2019 a 13/10/2019</b>
Homologação da inscrição	<b>14/10/2019</b>
Recursos homologação inscrição	<b>15-17/10/2019</b>
Resultado recurso homologação inscrição	<b>18/10/2019</b>
Prova de conhecimento em língua inglesa	<b>21/10/2019 às 8:30h</b>
Divulgação do resultado da prova de conhecimento em língua inglesa	<b>25/10/2019</b>
Recursos sobre resultado prova de conhecimento em língua inglesa	<b>29-31/10/2019</b>
Resultado recursos sobre resultado prova de conhecimento em língua inglesa	<b>01/11/2019</b>
Divulgação do resultado da avaliação dos currículos	<b>01/11/2019</b>
Recursos sobre resultado da avaliação de currículos	<b>04-06/11/2019</b>
Resultado recursos sobre resultado da avaliação dos currículos	<b>08/11/2019</b>
Divulgação sequência de apresentações	<b>08/11/2019</b>
Apresentações projetos	<b>13-14/11/2019</b>
Divulgação do resultado apresentações	<b>18/11/2019</b>
Recursos sobre resultado das apresentações	<b>19-21/11/2019</b>
Resultado recursos sobre resultado das apresentações	<b>22/11/2019</b>
Divulgação do resultado final	<b>22/11/2019</b>

Recursos sobre resultado final	<b>25-27/11/2019</b>
Resultado recursos sobre resultado final	<b>29/11/2019</b>
Matrícula	<b>02-06/03/2020</b>

## Anexo VIII: Requerimento de recurso

### RECURSO – SELEÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR APLICADA

À coordenação do programa de pós-graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada:

Acerca da Seleção para o curso de Doutorado do Programa de pós-graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada, solicito recurso sobre o resultado da seguinte etapa:

- Homologação de inscrição
- Prova de conhecimento em língua inglesa
- Avaliação de currículo
- Avaliação de apresentações
- Resultado Final

Observações:

---

---

---

---

---

Solicitante: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do solicitante